

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.296, DE 2005

Denomina “Viaduto Miguel Moreira Braga” o viaduto de interseção da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis-GO.

Autor: Deputado RUBENS OTONI

Relator: Deputado PEDRO WILSON

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação conclusiva desta Comissão de Educação, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 6.296, de 2005, cujo autor é o Deputado Rubens Otoni. A proposta atribui a denominação de “Viaduto Miguel Moreira Braga” ao viaduto, em construção, localizado na interseção da BR060 com a BR153, no município de Anápolis, estado de Goiás.

O autor justifica que o homenageado foi um ícone da cidade, que atuou como empresário, líder evangélico e dirigente sindical, destacando-se também por suas ações sociais.

A matéria foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes, onde recebeu parecer favorável do nobre Deputado Alexandre Silveira.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas nesta Comissão, a qual compete analisar o mérito da homenagem cívica, conforme o art. 32, inciso IX, alínea “f”.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Miguel Moreira Braga foi um dos mais destacados líderes que a cidade de Anápolis conheceu nos últimos tempos. Foi um grande empresário de transporte coletivo, tornando a TCA um referencial de eficiência para o setor em todo o país. Atuou como diretor do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros e como pastor da Igreja Internacional da Renovação.

Sua atuação é reconhecida e prestigiada pela cidade, como declara o eminente Deputado Rubens Otoni. Recebeu o título de Cidadão Anapolino da Câmara Municipal de Anápolis. É também detentor de comendas da Polícia Militar, da Força Aérea Brasileira e da Prefeitura de Anápolis.

Esse reconhecimento público nos ampara e justifica nosso voto pela aprovação do Projeto de Lei nº6.296, de 2005.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado PEDRO WILSON
Relator